DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1182 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 06 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 125, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o disposto no *§3º, do artigo 108, da Lei Orgânica do Município, além das demais disposições aplicáveis*;

CONSIDERANDO o pedido da Polícia Militar de alteração de local da repetidora de sua Estação Rádio Base a fim de gerar uma comunicação mais fluida e eficiente;

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica permitido a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO** a instalação de aparelho repetidor de sinal da Estação Rádio Base da Policia Militar na torre do pátio da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. As condições e responsabilidades do Município e do Permissionário constarão de termo próprio a ser firmado entre as partes.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Altinópolis nos dias de jogos da Seleção Brasileiro de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 conforme especifica".

EDER ROGÉRIO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Caso a Seleção Brasileira de Futebol passe para as fases seguintes (oitavas de final, quartas de final, semifinal e final) da Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal de Altinópolis dar-se-á da seguinte forma:

I - nos em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se encerrará às 15:00h;

II - nos dias em que os jogos se iniciarão às 12:00h, o expediente se encerrará às 11:00h.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no art. 1º deste Ato, as horas não trabalhadas serão objetos de compensação.

§ 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Altinópolis-SP, 02 de dezembro de 2022.
EDER ROGÉRIO MATIAS
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....